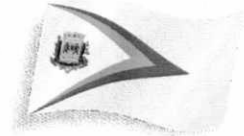


Comprimor



## **PORTARIA Nº 20.530 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

(Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor efetivo senhor **ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ**, RG.: 47.124.709-1/SSP-SP, nos termos do artigo 3º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 12, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Agente de Contratação em 150% (cento e cinquenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 01 de fevereiro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# **PORTARIA Nº 22.776 – DE 18 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiros).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como PREGOEIROS, nos termos do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, as servidoras abaixo discriminadas:

- I - JENIFER LUANA GONÇALVES;
- II - MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Pregoeiro em 120% (cento e vinte por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.531, de 01 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



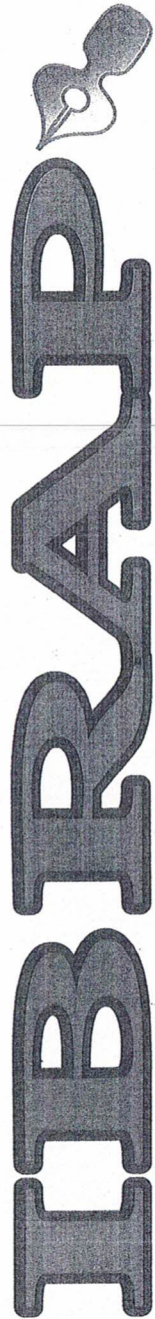
Código para verificação: E599-A5CC-A00C-1AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 25/06/2025 15:26:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:38:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/E599-A5CC-A00C-1AAE>



# Certificado de Formação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de  
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2018

Coordenação

Participante



# Certificado de Formação

**IBRAP** - Instituto Brasileiro de  
Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

**MORISA COGO PESSÔA DE CARVALHO**

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREÇOIREO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2018

Coordenação

Participante



# **PORTARIA Nº 22.772 – DE 16 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, criada através do artigo 7º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 16, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

- I- BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI;
- II- CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA;
- III- LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial da Comissão de Contratação em 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.532, de 01 de fevereiro de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC5-2B21-78B8-D968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 25/06/2025 15:25:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:38:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/0EC5-2B21-78B8-D968>



# **PORTARIA Nº 22.777 – DE 18 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, criada através do artigo 4º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 15, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

- I - SANDRELI DIAS;
- II - LEONARDO VIEIRA BANDARRA;
- III - GEOVANI COSTA CARVALHO
- IV - JOÃO PAULO GARUTTI QUADRELI
- V - CRISTIANO CAZAROTO
- VI - MARIANE LANINI BERGAMINI

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação em 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 20.533 e 20.534, ambas de 01 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2AB-49B3-844B-14D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 25/06/2025 15:27:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:39:11  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/E2AB-49B3-844B-14D1>



## **PORTARIA Nº 23.073 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 22.777, de 18 de junho de 2025, no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

*Art. 1º (...)*

*V - CRISTIANO CAZAROTO;*

*VII - GABRIELA DE JESUS REZENDE.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de outubro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ADF-9E73-8B4D-C537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 07/10/2025 09:56:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 08/10/2025 10:40:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/4ADF-9E73-8B4D-C537>